



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - CE

COMUNICADO

PRAZO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS.

Informamos aos candidatos que o prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da Prova de Títulos será das **00h00 do dia 20 de março de 2026** até às **23h59 do dia 23 de março de 2026**.

Os recursos deverão ser apresentados conforme as orientações previstas no edital do certame, dentro do período estabelecido. Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo.

Fortaleza, 20 de março de 2026.

Instituto Brasileiro de Pesquisa, Avaliação e Seleção de Pessoal.